

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p>Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p>CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p>TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br</p>	<p>CPL</p> <p>PÁG. ____</p>
---	---	-----------------------------

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024**  
**PROCESSO Nº 43/2024**

**1. DO PREÂMBULO**

O Município de **VIRGEM DA LAPA-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.348.730/0001-43, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, através de do Secretário Municipal de Cultura e Comissão de Licitação, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar no dia **31/07/2024, LEILÃO PRESENCIAL**, para a permissão de uso a título precário e oneroso para a exploração comercial de BARRACAS DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO durante a **FESTA DE NOSSA SENHORA DA LAPA DE 2024**, conforme especificação contida no ANEXO I, através do Leiloeiro Administrativo, nomeado pela Portaria nº:78/2024 a qual se faz presidir por Sr. Douglas Gonçalves e de acordo com as regras e especificações deste Edital e normas do Município de VIRGEM DA LAPA-MG.

**DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA: 31 de Julho de 2024.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 07:59 HORAS DE 31/07/2024

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.

**ABERTURA:** 31/07/2024 AS 8:00 HS

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal localizada na Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, em Virgem da Lapa-MG.

**TIPO:** MAIOR LANCE

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:**

**Diretamente na sede da prefeitura, endereço:** Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, em Virgem da Lapa-MG.

**Leiloeiro Administrativo:** Douglas Gonçalves

**Telefones:** (33) 3736-1820

**Horário de funcionamento:** 08h00min. às 11h00min e de 13h00min às 17h00.

**2. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente edital a permissão de uso a título precário e oneroso para a exploração comercial de BARRACAS DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO durante a **FESTA DE NOSSA SENHORA DA LAPA DE 2024**, conforme especificação contida no ANEXO I deste edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br

CPL

PÁG\_\_

Item	Descrição	UND	Qtde	Lance Mínimo
1	BARRACA 01 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
2	BARRACA 01 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
3	BARRACA 02 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
4	BARRACA 02 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
5	BARRACA 03 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
6	BARRACA 03 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem,	UNIDADE	1,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br

CPL

PÁG. \_\_\_\_

	desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.			
7	BARRACA 04 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
8	BARRACA 04 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
9	BARRACA 05 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
10	BARRACA 05 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
11	BARRACA 06 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br

CPL

PÁG\_\_

12	BARRACA 06 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
13	BARRACA 07 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
14	BARRACA 07 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
15	BARRACA 08 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
16	BARRACA 08 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
17	BARRACA 09 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br

CPL

PÁG. \_\_\_\_

18	BARRACA 09 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
19	BARRACA 10 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais	UNIDADE	1,00	5.000,00
20	BARRACA 10 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
21	BARRACA 11 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	Unidade	1,00	5.000,00
22	BARRACA 12 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
23	BARRACA 13 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p align="center">Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p align="center">CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p align="center">TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br</p>	<p align="center">CPL</p> <p align="center">PÁG. ____</p>
---	---	---

24	BARRACA 14 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
25	BARRACA 15 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
26	BARRACA 16 DE BEBIDAS- CAMAROTE- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	6.000,00

Os permissionários estão obrigados a cumprir integralmente as disposições contidas neste edital, no contrato de permissão de uso a título precário e oneroso, bem como aderir às normativas do Código de Posturas e normas da Vigilância Sanitária do Município de Virgem da Lapa-MG.

Para garantir a operação das estruturas comerciais, será exigido dos permissionários a obtenção e a apresentação do **Alvará Sanitário Municipal**, o qual deverá ser exibido de forma visível em cada barraca e camarote comercial. A ausência de **Alvará Sanitário**, ou o não cumprimento das normas sanitárias municipais, resultará na impossibilidade de iniciar ou continuar as atividades comerciais no evento. Em tal cenário, o permissionário deverá se adequar às normativas exigidas, sob pena de encerramento das atividades e perda dos valores pagos antecipadamente pela utilização do espaço.

Adicionalmente, a emissão do Alvará de Funcionamento será condicionada ao pagamento integral da Barraca (taxa de ocupação do espaço), conforme estabelecido por este edital. Este documento é imprescindível para o exercício das atividades comerciais no âmbito do evento.

A fiscalização da conformidade das barracas e demais espaços comerciais às normas de higiene será exercida pela **Vigilância Sanitária do Município de Virgem da Lapa**, que atuará ativamente durante o evento, podendo determinar o fechamento daqueles que não estiverem em conformidade com as regulamentações estabelecidas.

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p>Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p>CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p>TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br</p>	<p>CPL</p> <p>PÁG___</p>
---	---	--------------------------

Este edital e o contrato de permissão de uso reiteram o compromisso com a promoção de um evento organizado, saudável e seguro, alinhado aos interesses e à cultura da população de Virgem da Lapa, valorizando os comerciantes locais e assegurando a qualidade dos serviços prestados aos participantes da Festa de Nossa Senhora da Lapa de 2024.

### **3. DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

O leilão para a permissão de uso a título precário e oneroso de espaços para exploração comercial durante a Festa de Nossa Senhora da Lapa de 2024 será realizado de forma presencial, conforme indicado no edital. Os interessados deverão comparecer ao local especificado para participar da sessão de lances.

Local do Leilão: Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, endereço: Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, no dia 31/07/2024, a partir das 08:00 horas.

Os participantes interessados em oferecer lances deverão estar presentes no local e horário designados, munidos de toda a documentação necessária para habilitação, conforme detalhado no edital.

Durante o leilão, o Leiloeiro Administrativo, responsável pelo julgamento do leilão, conduzirá a sessão permitindo que os licitantes apresentem seus lances de forma pública e sucessiva.

**Método de Disputa:** Será adotado o modo de disputa "Aberto", no qual os participantes poderão apresentar lances verbais, um após o outro, de forma transparente e contínua.

**Lances Iguais:** Não serão considerados lances de mesmo valor apresentados simultaneamente. Será válido o lance que for anunciado primeiro pelo Leiloeiro Administrativo.

Encerramento da Sessão de Lances: Após a conclusão da fase de lances, incluindo todas as prorrogações, o leilão será encerrado. As propostas que apresentarem o maior lance ao término deste período serão declaradas vencedoras. O Leiloeiro Administrativo anunciará o resultado de cada item, identificando a oferta vencedora, que será então submetida ao procedimento de homologação, conforme as normas estabelecidas no edital. Este processo assegura a transparência e a equidade da seleção, garantindo que o espaço seja concedido às propostas mais vantajosas para a administração pública, em consonância com os critérios pré-definidos e divulgados.

### **4. DO HORÁRIO, LOCAL, VISITAÇÃO AO LOCAIS ONDE ESTARÃO SERÃO INSTALADAS AS BARRACAS DE METAL E INSTALAÇÃO DO CAMAROTE:**

**5.** Os LOCAIS constantes no anexo (**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS BARRACAS E CAMAROTE**) poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:

5.1.1. Local: Espaço **ANA CRISTINA**, na BR/Avenida Nico Prates s/nº centro, Virgem da Lapa/MG.

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p align="center">Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p align="center">CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p align="center">TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: <a href="mailto:licita@virgemdalapa.mg.gov.br">licita@virgemdalapa.mg.gov.br</a></p>	<p align="center">CPL</p> <p align="center">PÁG. ____</p>
---	--	---

5.1.2. Horário: 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, (dias úteis, conforme funcionamento do Município de Virgem da Lapa), iniciando a realização do leilão, encerra a visitação.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS BARRACAS DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO E NO CAMAROTE:**

O Município de Virgem da Lapa-MG se compromete a fornecer a estrutura física necessária para as barracas, incluindo a instalação elétrica, garantindo que estejam prontas e em condições de uso para a Festa de Nossa Senhora da Lapa de 2024.

Caberá à entidade permissionária a responsabilidade pela higienização do ambiente e a manutenção de condições sanitárias adequadas durante o período de funcionamento.

Adicionalmente, é exigido que cada barraca e camarote esteja equipado com extintores de incêndio, de acordo com as normas de segurança vigentes, para garantir a proteção dos frequentadores, trabalhadores e do patrimônio. Esta medida é essencial para a prevenção de acidentes e para assegurar uma resposta rápida em caso de emergência.

## **7. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

Os pedidos de esclarecimentos ou impugnações referentes ao leilão para a permissão de uso a título precário e oneroso para a exploração comercial durante a Festa do Peão de 2024 deverão ser formalizados e enviados por e-mail para [licita@virgemdalapa.mg.gov.br](mailto:licita@virgemdalapa.mg.gov.br) ou entregues fisicamente no endereço da Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, situada na Rua Governador Valadares nº 72, Centro, em Virgem da Lapa-MG.

Tais solicitações serão recebidas e processadas pela equipe responsável, que se empenhará em fornecer as respostas e os esclarecimentos necessários de forma ágil e eficiente, assegurando a transparência e o entendimento claro de todos os aspectos relacionados ao procedimento de leilão.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos municipais de Virgem da Lapa/MG.

## **9. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO PRESENCIAL:**

Os interessados poderão participar do presente leilão presencialmente por meio de um representante, sendo os lances ofertados de forma verbal perante o Leiloeiro.

### **9.1.1. Se pessoa física:**

9.1.1.1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou a CNH.

9.1.1.2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.

9.1.1.3. Comprovante de endereço atualizado.

### **9.1.2. Se pessoa jurídica:**

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p align="center">Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p align="center">CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p align="center">TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br</p>	<p align="center">CPL</p> <p align="center">PÁG. ____</p>
---	---	---

9.1.2.1. Comprovante de Inscrição no CNPJ: Documento que ateste a inscrição e regularidade da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

9.1.2.2. Documentação de Identidade e Credenciamento do Representante: CPF e RG: Documentos que comprovem a identidade do representante legal da empresa.

9.1.2.3. Última Alteração Contratual: Documento que registre a última alteração contratual da empresa, evidenciando a composição atual do quadro societário e da administração.

9.1.3. Verificação de Documentação: Todos os documentos devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais para verificação no momento do credenciamento para o leilão.

9.1.4. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

## **10. DOS LANCES DA ARREMATACÃO:**

Participar no leilão presencial significa concordar com as normas e requisitos definidos neste edital.

### **Participação no Leilão:**

10.1.1. Interessados devem estar presentes no local designado para o leilão, especificado neste edital. A sessão acontecerá na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, nº 72, centro, em Virgem da Lapa, na data e hora determinadas previamente.

### **Processo de Lance:**

10.1.2. O licitante que oferecer o maior **LANCE PELO ITEM**, acima ou igual ao valor mínimo estabelecido no Anexo I deste edital, será considerado o vencedor, sujeito à homologação pela administração do Município de Virgem da Lapa-MG.

10.1.3. Lances serão verbalmente realizados e coordenados pelo Leiloeiro Administrativo durante a sessão.

10.1.4. Os itens disponíveis serão arrematados um a um, seguindo a ordem estabelecida até que todos sejam adjudicados.

### **Reavaliação e Homologação:**

10.1.5. A administração municipal reserva-se o direito de reavaliar o valor inicial dos lances por motivos administrativos, sempre com prévia notificação.

10.1.6. O valor mínimo de cada item para início dos lances é explicitamente indicado no Anexo I, e qualquer lance deve ser igual ou superior a essa quantia. O valor final arrematado será submetido à aprovação do Município.

### **Obrigações e Penalidades:**

10.1.7. Arrematantes que falharem no cumprimento de suas obrigações financeiras e contratuais estarão sujeitos a penalidades, conforme detalhado neste edital.

10.1.8. Se o licitante vencedor não cumprir com os prazos e condições, o Município pode convocar licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para assumir as obrigações sob as mesmas condições estipuladas.

**O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ser penalizado, conforme disposto no edital.**

É facultado ao Município de Virgem da Lapa-MG, quando o licitante vencedor não cumprir com os prazos e valores, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo edital.

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p align="center">Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p align="center">CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p align="center">TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br</p>	<p align="center">CPL</p> <p align="center">PÁG ____</p>
---	---	--

Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, **principalmente à combinação de lances e/ou propostas**, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 14.133/21:

(...)

Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

(...)

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:  
Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

(...)

Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

#### **11. DO PAGAMENTO DOS ÍTEND (BRRACAS) ARREMATADOS:**

O valor do lance deverá ser pago integralmente, por meio de depósito bancário em conta a ser informada pelo Município de Virgem da Lapa-MG.

O arrematante terá o prazo de até 24 horas dos valores de arrematação, após assinatura do Termo .

Uma vez confirmado o lance, não se admitirá a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro e penalidades nos termos da Lei nº 14.133/21.

O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a emissão do alvará após o pagamento de todos.

Se transcorrido o prazo de 3 dias e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos à título de multa:

11.1.1. Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Município de Virgem da Lapa-MG,

11.1.2. a título de multa;

#### **12. DA ATA:**

Após os tramites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os itens arrematados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

#### **13. DA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO:**

13.1. O Termo de Permissão deverá ser formalmente assinado por ambas as partes, PREFEITURA e PERMISSSIONÁRIO, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua emissão. A falta de assinatura dentro deste período implicará a anulação da permissão concedida, salvo se prorrogado por escrito pela PREFEITURA, com base em justificativa aceitável apresentada pelo PERMISSSIONÁRIO.

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p align="center">Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p align="center">CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p align="center">TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br</p>	<p align="center">CPL</p> <p align="center">PÁG. ____</p>
---	---	---

13.2. A assinatura do Termo de Permissão é condição indispensável para a efetivação da permissão de uso do espaço público designado, garantindo assim os direitos e deveres de ambas as partes conforme estipulado neste documento.

#### **14. DAS PENALIDADES**

14.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como, submetido às sanções administrativas aqui previstas:

- a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- b) multa até o limite de 15% do valor pago;
- c) advertência.

14.2. As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

15.1. A participação do licitante neste leilão importa no pleno conhecimento e aceitação das normas deste edital.

15.2. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município de Virgem da Lapa-MG, como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

15.3. A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do Município, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

15.4. *O Edital terá sua publicação de forma resumida na **Imprensa Oficial** e nos demais meios de comunicação, conforme disposto na Lei Nacional 14.133/2021*

14.5. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

14.6. Faz parte integrante deste edital:

**ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA**

**ANEXO III - TERMO DE PERMISSÃO.**

**ANEXO IV- CRIQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS BARRACAS**

Virgem da Lapa-MG, 09 de Julho de 2024.

.....  
**Agente de Contratação Municipal**

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p align="center">Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p align="center">CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p align="center">TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br</p>	<p align="center">CPL</p> <p align="center">PÁG. ____</p>
---	---	---

## ANEXO I

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA LEILÃO DE PERMISSÃO PRECÁRIA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL**

#### **I - Descrição da Necessidade da Contratação**

##### **1.1. Contextualização**

O Município de Virgem da Lapa/MG busca selecionar permissionários para a exploração comercial de espaços públicos durante eventos locais. Esta ação visa otimizar o uso de áreas públicas, gerando receita para o município e oportunidades de negócios para os comerciantes locais, especialmente para barraqueiros residentes em Virgem da Lapa/MG.

##### **1.2. Justificativa**

A realização do Evento FESTA DE NOSSA SENHORA DA LAPA, atrai visitantes e estimula a economia local. Contudo, é crucial que a exploração de espaços públicos ocorra de maneira organizada e equitativa, garantindo oportunidades para todos os interessados, tanto do Município como de outras localidades. A jurisprudência do TCU, através do Acórdão nº 029/2000, destaca a possibilidade de dispensa de licitação para permissão de uso de bem público, mas recomenda a seleção pública para assegurar igualdade de oportunidades.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UND</b>	<b>Qtde</b>	<b>Lance Mínimo</b>
1	BARRACA 01 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
2	BARRACA 01 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
3	BARRACA 02 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br

CPL

PÁG. \_\_\_\_

4	BARRACA 02 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
5	BARRACA 03 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
6	BARRACA 03 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
7	BARRACA 04 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
8	BARRACA 04 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
9	BARRACA 05 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br

CPL

PÁG\_\_

10	BARRACA 05 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
11	BARRACA 06 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
12	BARRACA 06 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
13	BARRACA 07 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
14	BARRACA 07 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
15	BARRACA 08 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br

CPL

PÁG\_\_

16	BARRACA 08 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
17	BARRACA 09 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
18	BARRACA 09 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
19	BARRACA 10 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais	UNIDADE	1,00	5.000,00
20	BARRACA 10 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
21	BARRACA 11 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	Unidade	1,00	5.000,00

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b> Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000 CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br	CPL PÁG___
---	--	---------------

22	BARRACA 12 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
23	BARRACA 13 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
24	BARRACA 14 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
25	BARRACA 15 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
26	BARRACA 16 DE BEBIDAS- CAMAROTE- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	6.000,00

### 1.3. Objetivos

Promover a utilização eficiente dos espaços públicos durante o evento local, a realizar-se no período de 13 a 15 de agosto de 2024.

Estimular a economia local por meio da geração de oportunidades comerciais;

Garantir a transparência e igualdade no processo de seleção dos permissionários.

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p align="center">Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p align="center">CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p align="center">TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br</p>	<p align="center">CPL</p> <p align="center">PÁG ____</p>
---	---	--

#### **1.4. Legislação Aplicável**

Lei Federal Nº 14.133/2021;

Acórdão nº 29/2000-TCU-2ª Câmara;

#### **II - Requisitos da Contratação**

A seleção dos permissionários será realizada por meio de leilão, assegurando a transparência e a competitividade do processo.

##### **2.1. Modalidade de Seleção**

Leilão público, conforme recomendação administrativa baseada na jurisprudência do TCU e na análise das necessidades municipais.

##### **2.2. Priorização de Barraqueiros Locais**

Será dado tratamento preferencial aos comerciantes residentes em Virgem da Lapa/MG, visando estimular a economia local e valorizar os comerciantes da comunidade.

#### **III - Estimativas e Justificativas**

As quantidades e locais para exploração serão definidos com base na estrutura dos eventos e na capacidade de cada espaço. A seleção por leilão busca maximizar a eficiência e eficácia desta exploração, considerando a exclusividade da operação por um único permissionário como a melhor opção para gestão e coordenação das atividades.

#### **IV - Levantamento de Mercado**

A administração realizou um levantamento de mercado que indicou a viabilidade e o interesse local na participação deste leilão. Foi considerada a inexistência de alternativas que dispensassem a necessidade de seleção pública para a permissão de uso dos espaços.

#### **V - Estimativa do Valor da Contratação**

O valor mínimo de cada item a ser leiloado será estabelecido com base no potencial comercial dos espaços e na análise de eventos similares em regiões próximas. Conforme demonstra na Ata de Reunião da Comissão Organizadora/Laudo de Avaliação.

#### **VI - Descrição da Solução**

O Leilão público para a permissão precária de uso visa selecionar permissionários para a exploração comercial no Evento Tradicional de FESTA DE NOSSA SENHORA DA LAPA, assegurando a igualdade de oportunidades e a eficiência na utilização dos espaços públicos.

#### **VII - Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação**

Após cuidadosa avaliação, a administração municipal optou por dividir a permissão precária de uso dos espaços públicos em itens distintos: todas dedicadas à exploração de barracas de bebidas e Alimentação, sendo 01 de bebida o camarote. Essa decisão foi motivada pela compreensão de que cada tipo de espaço oferece experiências e necessidades operacionais distintas, o que justifica a abordagem segmentada para o processo de seleção dos permissionários.

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p align="center">Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p align="center">CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p align="center">TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br</p>	<p align="center">CPL</p> <p align="center">PÁG. ____</p>
---	---	---

## 1. Exploração de Barracas

Estes itens focarão na concessão de espaços para comerciantes interessados em montar barracas para comercialização de bebidas e Alimentação durante o evento. A separação destes em itens permite uma maior participação dos interessados e direcionada às particularidades desse tipo de operação comercial, facilitando a distribuição espacial e o cumprimento das normas de segurança e higiene.

## 2. Operação de Camarotes

O item de barraca para o Camarote, destinado à venda de bebidas no camarotes, busca atrair permissionários com a capacidade de oferecer uma experiência diferenciada aos frequentadores do evento. O tratamento separado para camarotes visa assegurar a entrega de serviços de maior valor agregado, exigindo, por isso, uma gestão especializada que possa atender às expectativas de um público específico.

## VIII - Resultados Pretendidos

O Município espera promover um evento de qualidade, estimulando o turismo e o desenvolvimento econômico local, ao mesmo tempo em que garante a igualdade de oportunidades para todos os comerciantes interessados, com especial atenção aos residentes de Virgem da Lapa/MG.

## IX - Providências Prévias

Antes da realização do leilão, o Município providenciará:

Divulgação ampla do evento de leilão, garantindo que todos os potenciais interessados tenham conhecimento das oportunidades;

Sessões informativas para esclarecer o processo de leilão, requisitos e critérios de seleção;

Preparação de toda a documentação necessária e definição dos lotes a serem leiloados, incluindo descrições detalhadas e valores mínimos de lance.

## X - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o êxito do leilão de permissão precária de uso dos espaços públicos, além da contratação principal, a Prefeitura de Virgem da Lapa identificou a necessidade de uma contratação correlata essencial para a adequada realização dos eventos propostos. Essa contratação adicional é fundamental para proporcionar uma infraestrutura apropriada e funcional aos comerciantes e visitantes.

## Fornecimento de Estrutura Adequada para Barracas

A contratação correlata envolve o fornecimento no total de 26 barracas medindo 3 x 3 metros, configuradas como tendas. Essas estruturas serão especialmente equipadas com balcões e divisórias internas, além de instalações elétricas, que serão preparadas e disponibilizadas pelo arrematante. A intenção é oferecer aos permissionários um espaço pronto para uso, que atenda às necessidades de operação comercial de maneira eficaz e segura, focando exclusivamente na facilitação das atividades comerciais durante os eventos.

## XI - Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p>Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p>CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p>TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br</p>	<p>CPL</p> <p>PÁG. ____</p>
---	---	-----------------------------

Considerando a realização do evento FESTA DE NOSSA SENHORA DA LAPA, no Município de Virgem da Lapa e a implementação da permissão precária para a exploração de barracas e camarotes, uma análise criteriosa foi conduzida para avaliar potenciais impactos ambientais associados a estas atividades. Concluiu-se que, embora a natureza temporária e o escopo limitado das permissões não gerem impactos ambientais consideráveis, a Prefeitura mantém seu compromisso com a sustentabilidade e a gestão responsável do meio ambiente.

### **Medidas Mitigadoras Propostas**

Diante dessa análise, e alinhada com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, a administração municipal implementará medidas proativas, visando minimizar quaisquer impactos e promover práticas ambientalmente amigáveis durante os eventos:

Apesar de não se preverem impactos ambientais consideráveis, o município instalará pontos de coleta seletiva nos locais dos eventos para incentivar a separação e a reciclagem de resíduos por parte de comerciantes e visitantes.

### **XII - Posicionamento Conclusivo**

O leilão para permissão precária de uso dos espaços públicos em eventos do município de Virgem da Lapa é uma medida estratégica que alinha os interesses econômicos, sociais e ambientais da comunidade. Através desta iniciativa, o município busca promover uma utilização justa e eficiente dos espaços públicos, fomentando o desenvolvimento local e oferecendo oportunidades equitativas para todos os comerciantes, especialmente aqueles residentes no município.

### **Responsável pela elaboração:**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Este documento será submetido à apreciação do conselho municipal e demais órgãos competentes para aprovação e posterior implementação.

Virgem da Lapa/MG, 01 de julho de 2024.

---

Lenon Barbosa Jardim

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p align="center">Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p align="center">CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p align="center">TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br</p>	<p align="center">CPL</p> <p align="center">PÁG. ____</p>
---	---	---

## ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA LEILÃO DE PERMISSÃO PRECÁRIA DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMÉRCIO EM EVENTOS

#### 1. DO OBJETO

1.1. Leilão para permissão de uso a título oneroso de espaço público para a exploração comercial de bares e barracas durante a Festa de Agosto 2024 (Festa de Nossa Senhora da Lapa) no Município de Virgem da Lapa/MG, a ser realizada nos dias 13 a 15 de agosto de 2024.

#### 2. DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. O objeto deste leilão envolve a permissão de uso de espaços públicos para atividades comerciais de natureza temporária durante eventos específicos organizados ou autorizados pelo Município de Virgem da Lapa/MG.

#### 3. DO PRAZO DA PERMISSÃO

3.1. A permissão de uso será concedida pelo período de duração da Festa de Agosto 2024 do Município de Virgem da Lapa/MG nas datas **13, 14 e 15 de Agosto de 2024**, sem possibilidade de prorrogação automática.

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação por meio de **leilão** tem como fundamentação a promoção do uso eficiente dos espaços públicos, a geração de receita para o município e a oferta de oportunidades de negócios para a comunidade local, em conformidade com a legislação vigente.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. As quantidades e locais de barracas para exploração serão definidos com base na estrutura do evento e na capacidade do espaço do evento. A seleção por leilão busca maximizar a eficiência e eficácia desta exploração, considerando a exclusividade da operação por permissionários como a melhor opção para gestão e coordenação das atividades, proporcionando maior concorrência dos interessados.

Item	Descrição	UND	Qtde	Lance Mínimo
1	BARRACA 01 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br

CPL

PÁG. \_\_\_\_

2	BARRACA 01 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
3	BARRACA 02 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
4	BARRACA 02 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
5	BARRACA 03 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
6	BARRACA 03 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
7	BARRACA 04 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br

CPL

PÁG\_\_

8	BARRACA 04 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
9	BARRACA 05 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
10	BARRACA 05 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
11	BARRACA 06 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
12	BARRACA 06 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
13	BARRACA 07 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br

CPL

PÁG\_\_

14	BARRACA 07 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
15	BARRACA 08 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
16	BARRACA 08 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
17	BARRACA 09 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
18	BARRACA 09 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
19	BARRACA 10 DE ALIMENTAÇÃO- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br

CPL

PÁG. \_\_\_\_

20	BARRACA 10 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
21	BARRACA 11 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	Unidade	1,00	5.000,00
22	BARRACA 12 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
23	BARRACA 13 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
24	BARRACA 14 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00
25	BARRACA 15 DE BEBIDAS- PISTA- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.	UNIDADE	1,00	5.000,00

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p align="center">Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p align="center">CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p align="center">TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br</p>	<p align="center">CPL</p> <p align="center">PÁG. ___</p>
---	---	--

26	<p>BARRACA 16 DE BEBIDAS- CAMAROTE- Barracas padronizadas 3x3 com estrutura de Metalon galvanizado com balcão na frente, formato de chapéu de bruxa coberta com loja de PVC anti-chamas, medindo 3x3 mts. Devidamente montada atendendo todas as normas de segurança e aprovador pelo corpo de bombeiros. Locação com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e encargos fiscais.</p>	UNIDADE	1,00	6.000,00
----	--	---------	------	----------

**OBSERVAÇÃO:** Os valores dos lances iniciais serão definidos pela Comissão de Avaliação.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os permissionários deverão cumprir com todas as normas sanitárias, de segurança e operacionais estabelecidas pelo Município, garantindo a qualidade dos serviços e produtos oferecidos.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução da permissão será regulada pelo contrato estabelecido após o leilão, delineando direitos, deveres e obrigações dos permissionários, assim como as condições de uso dos espaços públicos.

## 8. MODELO DE GESTÃO DA PERMISSÃO

8.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução da permissão serão realizados por uma Comissão competente designado pelo Município, assegurando o cumprimento das condições contratuais e a qualidade da exploração comercial dos espaços.

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS

9.1. A seleção dos permissionários será realizada através do leilão, considerando o maior lance oferecido por cada barraca disponível, respeitando os princípios da isonomia e da seleção objetiva.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E CONTRATAÇÕES CORRELATAS

10.1. Como providência prévia e contratação correlata, o Município providenciará a locação de estruturas para as barracas, garantindo a padronização e a qualidade das instalações comerciais.

10.2. Outras contratações correlatas, como serviços de limpeza, segurança e manutenção dos espaços, poderão ser realizadas conforme a necessidade de cada evento.

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. Embora os impactos ambientais sejam considerados baixos, o Município implementará medidas como a instalação de pontos de coleta seletiva e a promoção de práticas sustentáveis entre os comerciantes.

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p>Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p>CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p>TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br</p>	<p>CPL</p> <p>PÁG. ____</p>
---	---	-----------------------------

## 12. ENCERRAMENTO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Este Termo de Referência estabelece as condições e requisitos para a realização do leilão de permissão precária de uso de espaços públicos para fins para o evento FESTA DE AGOSTO no Município de Virgem da Lapa/MG, visando o benefício da comunidade local e a valorização do comércio e da cultura municipais.

Virgem da Lapa/MG, 01 de julho de 2024.

---

**LENON JARDIM BARBOSA**  
Secretario Municipal de Turismo e Cultura

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p>Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p>CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p>TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br</p>	<p>CPL</p> <p>PÁG. ____</p>
---	---	-----------------------------

### ANEXO III

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº .../2024

Este documento estabelece as condições sob as quais o Secretário Municipal de Cultura de Virgem da Lapa-MG, representada por seu Secretário Municipal de Cultura Lenon Barbosa Jardim, brasileiro, estado civil casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.572.384, SSP-MG e do CPF nº 105.080.916-59, doravante denominada PREFEITURA, concede permissão de uso a título precário e oneroso, a [Nome Completo do Permissionário], brasileiro, CPF nº [Número do CPF do Permissionário], a seguir denominado PERMISSIONÁRIO, conforme termos a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto**

Concede-se ao PERMISSIONÁRIO a permissão de uso de espaço público, especificamente Barraca nº [Número], para instalação e operação de barracas com o propósito de comercializar [especificar produtos ou serviços], durante a realização da Festa do Peão de 2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: Vigência**

Esta permissão é válida pelo período do evento, iniciando em [Data de Início] e concluindo em [Data de Término]. A prorrogação desta permissão está sujeita à avaliação e aprovação da PREFEITURA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: Conservação do Espaço**

O PERMISSIONÁRIO compromete-se a manter o espaço concedido em perfeitas condições, devolvendo-o à PREFEITURA no mesmo estado em que foi recebido, ao término da permissão.

#### **CLÁUSULA QUARTA: Uso do Espaço**

O uso do espaço concedido será exclusivamente para o fim descrito na Cláusula Primeira. É vedada a realização de quaisquer modificações estruturais, construções adicionais ou benfeitorias permanentes.

#### **CLÁUSULA QUINTA: Desocupação**

O PERMISSIONÁRIO deverá desocupar completamente o espaço ao final do período estipulado, sem necessidade de notificação prévia. Na eventualidade de não retirada das instalações, a PREFEITURA reserva-se o direito de remover tais estruturas, sem ônus ao PERMISSIONÁRIO.

#### **CLÁUSULA SEXTA: Preferência Local**

O PERMISSIONÁRIO assegurará preferência na subpermissão de espaços a barraqueiros locais do município de Virgem da Lapa-MG, promovendo o envolvimento e benefício da comunidade local.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: Taxa de Permissão**

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA</b></p> <p>Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000</p> <p>CNPJ: 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais</p> <p>TEL: (33)3736-1100 ou 1380 E-MAIL: licita@virgemdalapa.mg.gov.br</p>	<p>CPL</p> <p>PÁG__</p>
---	---	-------------------------

Para acesso e uso do espaço, o PERMISSIONÁRIO deverá satisfazer o pagamento de uma taxa, conforme estabelecido pela organização do evento, sem necessidade de um decreto específico para esta finalidade.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Virgem da Lapa (MG), 08 de Julho de 2024.

---

Lenon Barbosa Jardim-Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

---

Permissionário:

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

